



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO  
"BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ"

---

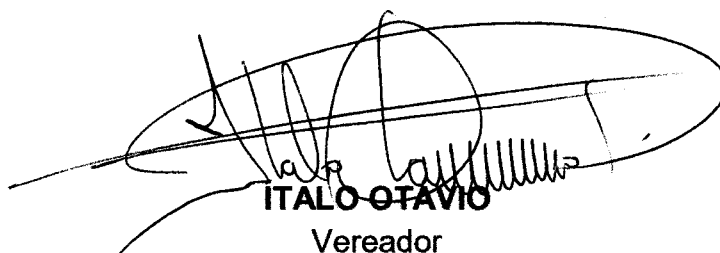
EMENDA MODIFICATIVA: \_\_\_\_/2023

Nos termos do Art. 119, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 20 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS ANALISTAS, ESPECIALIDADES: ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, E PROFESSORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N. 1.145/2009; REVOGA ARTIGOS DA LEI N. 1.611/2015; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(...)

Art. 56. O processo de reabilitação será precedido de parecer médico da equipe de saúde ocupacional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base em laudo médico, indicando as restrições laborativas e a qual procedimento o servidor deverá ser submetido para fins de reabilitação.

(...)



ÍTALO OTÁVIO  
Vereador